

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,

Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto

Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis

Cultuar

Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE SÃO REPASSADAS NA SALA DE ESPERA DA UNIDADE 24H DE MAMBUCABA

A Unidade Mista de Saúde do Parque Mambucaba vem realizando uma programação especial de conscientização à população, abordando pacientes que ficam na sala de espera da unidade, aguardando atendimento.

Na sala de espera, são esclarecidos assuntos como tuberculose, hipertensão e diabetes. "Eu acho esse trabalho maravilhoso, eu fumo e não sabia que dentro do cigarro tinha subs-



Os resultados da conversa na sala de espera têm sido muito positivos

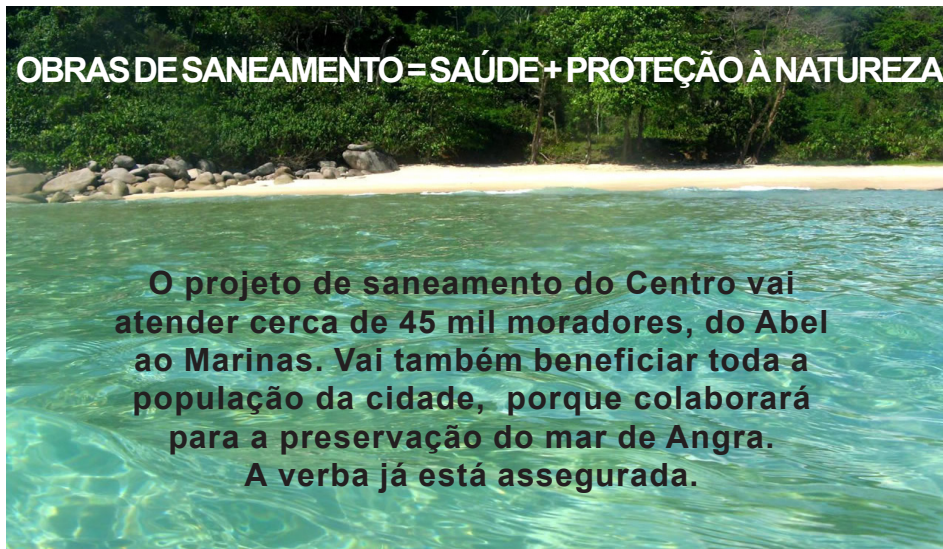
tâncias tão perigosas" – contou um senhor de 52 anos que aguardava a consulta do cardiologista, quando ouviu explicações sobre os males causados pelo tabagismo.

QUE BOM, A RUA DAS PALMEIRAS VAI TER SUAS ÁRVORES DE VOLTA!



As obras de urbanização da Rua das Palmeiras, no Centro, estão em fase final. O local está recebendo novo calçamento, estacionamento e projeto paisagístico, que inclui um canteiro central para o replantio de palmeiras, árvores que deram nome à rua. A previsão é de que a obra fique pronta até outubro.

OBRAS DE SANEAMENTO = SAÚDE + PROTEÇÃO À NATUREZA



O projeto de saneamento do Centro vai atender cerca de 45 mil moradores, do Abel ao Marinas. Vai também beneficiar toda a população da cidade, porque colaborará para a preservação do mar de Angra. A verba já está assegurada.

PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA

Plano de Transformação do Santo Antônio já está traçado

O Programa Comunidades de Angra realizou no dia 28 de julho a cerimônia de encerramento da fase de planejamento no bairro do Santo Antônio. Ao longo de dez semanas, os moradores, juntamente com os agentes do programa, traçaram diversas ações de melhoria para o bairro. Nessa última reunião, eles receberam o Plano de Transformação, que é um documento e também um livro onde constam todo o planejamento e as metas traçadas para a localidade.



O programa chegou ao Abel

O programa chegou ao bairro do Abel e foi muito bem recebido pela comunidade. A primeira reunião foi realizada no dia 11, às 19h, na Escola Municipal José Américo Lomeu Bastos, na rua Lincoln Corrêa da Silva, S/N. A participação nas reuniões é importante porque é através delas que todos que moram no bairro poderão fazer sugestões, reivindicações e discutir propostas de melhorias para a localidade. Ao todo serão 10 reuniões, uma a cada semana, sempre às terças, no mesmo horário e local.



FESTA JULHINA DOS PACIENTES IDOSOS



Pacientes do Programa da Saúde do Idoso do município ganharam uma festa julhina só para eles, no pátio do Colégio Estadual Artur Vargas (Ceav). O objetivo foi alcançado: estimular o convívio social dos idosos e, principalmente, valorizá-los. A alegria foi geral. As senhoras se vestiram com as roupas caipiras e se maquiaram como manda o figurino. Todos se divertiram. Outros eventos virão. Aguardem!

NOVA GRIPE

79 CASOS SUSPEITOS EM ANGRA

Angra se encontra preparada para o risco de epidemia da gripe Influenza A, que preocupa as autoridades e toda a população. Até o dia 17 de agosto, 79 casos suspeitos foram divulgados, entre homens, mulheres, gestantes e crianças. Todos os suspeitos foram medicados. Uma minoria se encontra internada e a maioria já foi liberada, estão em casa e passam bem. Três casos de óbitos suspeitos foram diagnosticados. O primeiro foi há poucas semanas, um homem de 41 anos. O segundo foi de uma senhora de 90 anos que residia no asilo. Já o terceiro foi no Hospital da Praia Brava, uma mulher portadora da síndrome de Down. Em nenhum dos casos de falecimento há confirmação da doença. Até o momento, o laboratório da Fiocruz só enviou seis resultados de amostras. Apenas três dos casos foram confirmados. As duas crianças uruguaias, que vieram passar férias com a família em um resort da cidade, e uma mulher, moradora do Camorim, mas que já saiu da quarentena há dias e está bem. Os outros três foram negativados.

ESCOLAS VOLTARAM A FUNCIONAR NO DIA 17

Depois de duas semanas sem aulas, devido à epidemia da gripe A que alcançou proporções alarmantes em quase todo o Brasil, a rede municipal de ensino de Angra dos Reis decidiu retornar o ano letivo na segunda-feira, 17. As creches municipais e a pré-escola só retornarão no dia 24.

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

LIMPEZA DE ENCOSTAS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

O trabalho de limpeza em encostas íngremes e de difícil acesso é feito com segurança pelo município de Angra, utilizando técnicas de rapel. O serviço está disponível através dos telefones da Defesa Civil Municipal:

3377-4705 ou 3377-4076.



RESOLUÇÃO Nº. 004/2009 DE 06 DE JULHO DE 2009

A Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Art. 24, inciso II, alíneas A, B e C da LDB 9394/96;
- A necessidade de regularizar a vida escolar do aluno para dar prosseguimento aos estudos.

RESOLVE:

Art. 1º - A Educação de Jovens e Adultos foi implantada na Rede Municipal de Educação através da Deliberação nº 002/CME/2007.

Art. 2º - Esta resolução visa baixar normas para regularizar a vida escolar dos alunos na EJA.

Art. 3º - A matrícula na EJA dar-se-á da seguinte forma:

- I – Matrícula Inicial;
- II – Matrícula Renovada;
- III – Matrícula por Transferência.

Art. 4º - Matrícula Inicial é a que se dá em qualquer ano de escolaridade, etapa ou fase na educação básica, desde que se trate da primeira matrícula na vida escolar do aluno ou que não possa comprovar escolaridade anterior.

Art. 5º - Matrícula Renovada é a que se caracteriza nas seguintes situações:

- I – Quando o aluno vem de cursar, no mesmo estabelecimento de ensino, período letivo imediatamente anterior, qualquer que tenha sido o resultado final por ele obtido (classificação);
- II – Quando concluído, pelo estabelecimento de ensino, processo avaliatório específico que recomende o avanço em ano de escolaridade, etapa ou fase (reclassificação).

Art. 6º - A matrícula por transferência ocorre quando o aluno apresenta histórico escolar nas seguintes situações:

- I – Por classificação, quando a instituição efetua a matrícula no ano de escolaridade, etapa ou fase, de acordo com a indicação do estabelecimento de ensino de origem.
- II – Por reclassificação, quando a Unidade Escolar após avaliação que comprove avanços no ano de escolaridade, etapa ou fase, posicione adequadamente o aluno.

Art. 7º - A matrícula do aluno na EJA não pode ser efetuada quando traz dependência no histórico escolar ou na declaração de transferência.

Art. 8º - A matrícula a que se refere o Art. 3º, Inciso I, desta resolução deve ser efetuada até a data estipulada no calendário escolar (início do semestre letivo).

Art. 9º - No preenchimento do Censo Escolar todos os alunos deverão estar matriculados corretamente no ano de escolaridade, etapa ou fase.

Art. 10º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao ano de 2007.

Luciane Pereira Rabha

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 16 DE JULHO DE 2009

A Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Dar atendimento ao Art. 34, Parágrafo 2º da LDB 9394/96;
- A importância do aluno permanecer na escola;
- O desenvolvimento integral do aluno.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretária Municipal de Educação de Angra dos Reis em atendimento ao que dispõe a LDB 9394/96, cria no Sistema de Ensino Municipal em Angra dos Reis, o Centro de Educação de Horário Integral (CEHI).

Art. 2º - Os CEHI funcionarão em comunidades onde apresentar maior demanda e necessidade.

Art. 3º - Os CEHI serão implantados gradativamente de acordo com as possibilidades de atendimento da SECTEL.

Art. 4º - Os alunos que irão frequentar os CEHI terão duzentos dias letivos e 1.200 (mil e duzentas) horas de carga horária anual.

Art. 5º - Os alunos destinados para compor os CEHI são aqueles que fazem parte dos anos iniciais, com a possibilidade de atendimento à Educação Infantil (5 anos).

Art. 6º - No horário destinado a aula, os componentes curriculares a serem utilizados serão aqueles do primeiro segmento, emanados pela Resolução nº. 001/CME/2008 de 04 de julho de 2008 (Regimento Escolar).

Art. 7º - No contraturno terão outras atividades que contribuirão para o seu desenvolvimento integral, tais como: música, oficinas de arte, sala de leitura, estudo dirigido, dentre outros.

Art. 8º - Os CEHI funcionarão em Escolas Municipais determinadas pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luciane Pereira Rabha

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

PORTARIANº 035/09/SECTEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Laura Maria Bertino dos Santos Carneiro, pedagoga, matrícula 7756, da Função de **COORDENADOR Da 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **31 de julho de 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 de agosto de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

PORTARIANº 384/CPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **MMº nº 823/2009/SSRH-SAD e documento anexo**, tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora **RITA DE CASSIA MUNIZ LOPES – matrícula nº. 17641**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 12 de agosto de 2009.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354

2º Secretária da CPP-

Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451

Membro da CPP – Suplente

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA Nº. 001/2009/FT

FAVORECIDO: METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.
SERVIÇO: OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTANTE DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SANTA LUZIA LOCALIZADA PRÓXIMA A ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO CAIS DE TURISMO, DENOMINADA “ESTAÇÃO SANTA LUZIA”, NO CENTRO DA CIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. D418/08/FT.
ENDEREÇO: A OBRA FOI CONSTRUÍDA NAS PRÓXIMIDADES DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO CAIS DE TURISMO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DENOMINADA ESTAÇÃO SANTA LUZIA.

MEMORANDO: Nº. 033/2008/TUR.GEPIE

NOTA DE EMPENHO: Nº. 457/2008/TUR

CONTRATO: Nº. 023/2009/TUR

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2008/TUR

Pelo presente Termo de Recebimento, ficam aceitos definitivamente os serviços acima descritos executados pela firma mencionada, de acordo com a Ordem de Serviço nº. 004/2008/TUR.

Angra dos Reis/RJ, 10 de agosto de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Presidente da TurisAngra

Carlos Eduardo de Freitas Moura

Servidor Público Responsável pela Fiscalização da Obra

Esdras Medices Venâncio

Representante Legal da Contratada

Esdras Medices Venâncio

Responsável Técnico da Contratada

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA Nº. 002/2009/FT

FAVORECIDO: METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.
SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTANTE DA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO SUBTERRÂNEO, LOCALIZADO PRÓXIMO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO CAIS DE TURISMO, DENOMINADA “ESTAÇÃO SANTA LUZIA”, NO CENTRO DA CIDADE, CONFORME PROJETO

BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. D419/2008/TUR.

ENDEREÇO: A OBRA FOI CONSTRUÍDA NAS PRÓXIMIDADES DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO CAIS DE TURISMO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DENOMINADA *ESTAÇÃO SANTA LUZIA*.

MEMORANDO: Nº. 032/2008/TUR.GEPIE

NOTA DE EMPENHO: Nº. 456/2008/TUR

CONTRATO: Nº. 024/2009/TUR

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008/TUR

Pelo presente Termo de Recebimento, ficam aceitos definitivamente os serviços acima descritos executados pela firma mencionada, de acordo com a Ordem de Serviço nº. 003/2008/TUR.

Angra dos Reis/RJ, 10 de agosto de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Presidente da TurisAngra

Carlos Eduardo de Freitas Moura

Servidor Público Responsável pela Fiscalização da Obra

Esdras Medices Venâncio

Representante Legal da Contratada

Esdras Medices Venâncio

Responsável Técnico da Contratada

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D391/2009/FT, Pregão nº. 021/2009/FT**, à empresa **ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.463.862/0001-74, no valor global de **R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**, referente a contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniforme para atender as necessidades desta Fundação, conforme as especificações expressas no Edital e seus anexos.

Angra dos Reis/RJ, 13 de agosto de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Presidente

DECRETO Nº 7.196, DE 23 DE JULHO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, e o art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.351.850,93 (dez milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por *Superavit*: Fonte 25 Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) e Fonte 54 OGU - Ministério das Cidades R\$ 1.891,32 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Por *Anulação/Suplementação*: R\$ 9.976.959,61 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superavit	Acréscimo
<i>Superavit</i>			373.000,00	
27.01.10.301.131.2.087.	339030	25		150.000,00
27.01.10.301.131.2.087.	339039	25		150.000,00
27.01.10.301.131.2.087.	449052	25		73.000,00
SUBTOTAL			373.000,00	373.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superavit	Acréscimo
<i>Superavit</i>			1.891,32	
20.02.04.122.101.4.219.	339039	54		1.891,32
SUBTOTAL			1.891,32	1.891,32

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.02.04.122.101.2.149.	339014	00	6.000,00	
20.02.04.122.101.2.149.	449052	00	10.500,00	
20.02.04.122.101.2.281.	339036	00	1.076,20	
20.02.04.122.101.2.281.	339014	00	700,00	
20.03.04.122.101.2.281.	449052	00	18.910,00	
20.08.04.122.101.2.281.	339039	00	43.170,00	
20.08.04.122.101.2.281.	449052	00	21.825,00	
20.08.12.541.109.4.077.	449052	00	10.000,00	
20.08.15.451.104.2.303.	339039	00	33.763,00	
20.08.15.451.115.1.840.	339036	00	5.000,00	
20.08.15.451.115.1.840.	339030	00	5.000,00	
20.08.15.451.120.2.248.	339030	00	3.000,00	
20.08.15.451.120.2.248.	449052	00	10.000,00	
20.08.15.451.122.1.850.	339035	00	9.000,00	
20.08.15.451.122.1.850.	339039	00	30.000,00	
20.08.15.451.144.2.143.	339039	00	22.000,00	
20.08.18.541.122.1.826.	339035	00	5.000,00	
20.08.18.541.122.1.826.	339036	00	5.000,00	
20.19.04.122.101.2.281.	339033	00	10.000,00	
20.19.04.122.101.2.281.	339036	00	6.000,00	
20.19.04.122.101.2.281.	339035	00	10.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.19.04.131.101.2.315.	339036	00	10.000,00	
20.19.04.131.101.2.315.	339039	00	15.000,00	
20.19.06.182.130.2.133.	339032	00	5.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	339030	00	109.006,87	
20.20.04.122.101.2.281.	339033	00	5.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	339035	00	5.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	339036	00	63.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	339039	00	173.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	449051	00	50.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00	50.000,00	
20.20.04.122.101.2.324.	339030	00	58.000,00	
20.20.04.122.101.4.225.	339036	00	3.000,00	
20.20.04.122.101.4.225.	339039	00	4.000,00	
20.20.04.122.121.2.034.	339030	00	98.000,00	
20.20.15.451.120.1.026.	449051	04	2.395,00	
20.20.15.451.120.1.397.	449051	00	14.000,00	
20.20.15.451.120.1.849.	339030	00	10.000,00	
20.20.15.451.120.1.849.	339036	00	10.000,00	
20.20.15.451.120.1.849.	339039	00	10.000,00	
20.20.15.451.120.1.849.	449051	00	10.000,00	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	4.996,69	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	00	49.000,00	
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04	100.047,28	
20.20.15.451.166.1.354.	339039	00	18.000,00	
20.20.15.452.144.2.097.	339030	04	304.976,03	
20.20.16.482.116.1.828.	339032	00	32.000,00	
20.20.16.482.116.1.829.	339030	00	5.000,00	

20.20.16.482.116.1.829.	339039	00	30.000,00	
20.20.16.482.116.1.929.	339039	00	11.000,00	
20.20.18.543.122.4.024.	339030	00	22.732,00	
20.20.18.543.122.4.024.	339039	00	10.000,00	
20.20.20.606.108.2.329.	339030	00	33.000,00	
20.20.20.606.119.2.264.	449051	00	41.014,00	
20.20.25.751.117.1.827.	339037	00	86.000,00	
20.20.25.751.117.1.835.	339039	00	51.000,00	
20.20.25.752.117.1.025.	449051	00	25.000,00	
20.20.27.813.121.1.002.	449051	00	30.068,00	
20.21.04.122.101.1.867.	339030	00	10.000,00	
20.21.04.122.101.1.867.	339036	00	10.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.21.04.122.101.1.867.	339039	00	20.000,00	
20.21.04.122.101.1.867.	449052	00	10.000,00	
20.21.04.122.101.2.023.	339037	00	20.000,00	
20.21.04.122.101.2.027.	339036	00	25.000,00	
20.21.04.122.101.2.130.	339030	00	40.000,00	
20.21.12.361.101.2.292.	339039	04	10.826,52	
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00	1.446.149,72	
20.21.04.122.101.2.281.	339035	00	60.500,00	
20.21.04.122.101.2.281.	339047	0	10.000,00	
20.21.04.122.101.2.281.	339092	00	20.000,00	
20.21.04.126.101.2.028.	449052	00	240.000,00	
20.21.04.128.101.1.825.	339036	00	6.950,00	
20.21.10.301.101.2.280.	319092	00	40.000,00	
20.21.11.331.101.2.281.	339008	00	5.000,00	
20.21.12.361.135.2.291.	339036	00	30.461,98	
20.22.12.361.145.2.263.	449051	04	250.000,00	
20.22.12.363.111.1.921.	449051	04	7.100,00	
20.22.12.365.143.1.055.	449051	04	5.000,00	
20.23.20.606.108.2.329.	339030	00	2.000,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	4.850.090,00	
24.01.10.301.129.4.050.	339014	00	7.685,00	
24.01.10.301.148.4.169.	339039	00	105.516,32	
27.01.10.301.129.2.088.	339032	23	423.500,00	
27.01.10.301.131.2.234.	339030	25	20.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339014	00	1.800,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339030	00	3.100,00	
28.01.04.122.101.2.281.	449052	00	6.382,00	
28.01.13.391.132.2.081.	339030	00	288,00	
28.01.13.391.132.2.081.	339039	00	200,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339030	00	4.405,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00	13.785,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339032	00	200,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339030	00	200,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339036	00	7.640,00	
29.01.04.122.101.4.226.	339036	04	9.000,00	
29.01.04.122.101.4.226.	339039	04	141.000,00	
30.01.04.122.101.2.028.	449052	10	20.000,00	
30.01.04.122.101.2.280.	319004	00	10.000,00	
30.01.04.122.101.2.280.	319011	00	9.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
30.01.17.122.101.2.297.	339093	00	10.000,00	
30.01.17.512.123.1.448.	339039	04	240.000,00	
20.02.04.122.101.2.149.	449052	00		6.000,00
20.02.04.122.101.2.281.	339039	00		1.776,20
20.06.04.122.101.2.281.	449052	00		30.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339030	00		56.000,00
20.20.04.122.101.2.324.	339039	04		1.020,00
20.20.10.122.141.1.038.	449051	04		12.395,00
20.20.15.451.120.1.401.	449051	04		184.000,00
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04		161.000,00
20.20.15.451.120.2.309.	449051	00		934.006,87
20.20.15.451.128.2.309.	339039	00		159.910,05
20.20.15.451.141.1.380.	449051	04		59.000,00
20.20.15.451.161.1.064.	339039	04		145.000,00
20.20.16.482.116.1.897.	339039	00		66.000,00
20.21.04.122.101.2.023.	339037	00		227.237,75
20.21.04.122.101.2.029.	339039	04		10.826,52
20.21.04.122.101.2.036.	339047	00		102.000,00

20.21.04.122.101.2.130.	449052	00		100.500,00
20.21.04.122.101.2.130.	339039	00		6.950,00
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00		169.680,56
20.21.04.122.101.2.280.	319004	00		2.266,07
20.21.04.122.101.4.194.	339039	00		80.500,00
20.21.12.361.101.2.290.	339037	00		258.224,23
20.22.12.363.111.2.281.	339036	04		7.100,00
20.22.12.367.157.1.907.	449051	04		255.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	449052	00		2.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		5.268.100,24
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		73.831,75
24.01.10.301.101.2.280.	319113	00		387.933,05
24.01.10.301.129.2.086.	339030	00		300.000,00
24.01.10.301.129.4.050.	339039	00		7.685,00
24.01.10.301.153.2.083.	339039	00		105.516,32
27.01.10.301.101.4.178.	339033	23		423.500,00
27.01.10.301.131.2.234.	339039	25		20.000,00
28.01.04.122.101.2.027.	339036	00		25.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339039	00		500,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		37.500,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
30.01.04.122.101.2.028.	339039	10		20.000,00
30.01.11.331.101.2.055.	319013	00		29.000,00
30.01.17.122.123.2.223.	339039	04		240.000,00
SUBTOTAL			9.976.959,61	9.976.959,61
TOTAL			10.351.850,93	10.351.850,93

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = *Royalties*

10 = Diretamente Arrecadado

23 = Bloco de Atenção Básica - SUS

25 = Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS

54 = OGU - Ministério das Cidades

DECRETO Nº 7.199, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

ANULA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 129/2009/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 28 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 7.057, de 05 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D' AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 7.202, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

ESTABELECE NORMAS PARA INGRESSO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NOS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET, NA UNIDADE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos artigos 35, § 2º, incisos I e II e 39, *caput* e parágrafo único da LDB nº 9398/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e considerando os termos do Memorando nº 923/GCT/SECTEL/2009, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 06 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para preenchimento de vagas oferecidas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, nos Cursos Técnicos a serem ministrados na Unidade de Angra dos Reis.

§ 1º As vagas de que trata o *caput* correspondem a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas de cada Curso Técnico, sendo 25% (vinte e cinco por cento) destinadas a Rede Pública Estadual de Ensino e 25% (vinte e cinco por cento) a Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 2º As vagas da Rede Pública Municipal de Ensino serão destinadas aos alunos que, concomitantemente:

I – cursaram 50% (cinquenta por cento) do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis;

II – tenham concluído o 9º ano de Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

§ 3º Para fazer o Curso Técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica, o aluno deverá estar matriculado no Ensino Médio.

Art. 2º As vagas da Rede Pública Estadual de Ensino obedecerá a critérios definidos por aquele Sistema de Ensino.

Parágrafo único. Os critérios de que trata o *caput* deverão ser definidos por meio de Decreto Estadual, e deverá ser dada ampla publicidade ao processo de seleção dos alunos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, quando da abertura de turmas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, na Unidade de Angra dos Reis, classificará alunos egressos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, que serão encaminhados ao CEFET de acordo com o número de vagas disponíveis previstas no § 1º, do art. 1º deste Decreto.

§ 1º Os alunos do Município deverão fazer sua inscrição para o Curso desejado na Escola onde tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental. No caso de aluno menor, a inscrição deverá ser feita pelo responsável.

§ 2º As Escolas Públicas Municipais deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, a listagem dos alunos inscritos, que obtiveram, no 9º ano do Ensino Fundamental, os melhores rendimentos nas disciplinas de: Língua Portuguesa e Matemática.

§ 3º As Unidades Escolares Municipais deverão encaminhar, no máximo, 02 (dois) alunos, visando a classificação.

§ 4º Os alunos serão classificados em ordem crescente de acordo com o que define o art. 3º, § 2º, deste Decreto.

§ 5º Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

I – menor número de faltas no 9º ano do Ensino Fundamental;

II – maior defasagem ano/idade.

Art. 4º A Coordenadoria Regional da Baía da Ilha Grande, quando da abertura de turmas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, encaminhará a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, listagem dos alunos classificados, que serão encaminhados ao CEFET de acordo com o número de vagas disponíveis previstas no § 1º, do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer fará publicar no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, a relação nominal dos alunos habilitados e posteriormente fará publicar também a relação nominal dos alunos beneficiados.

Art. 6º O aluno beneficiado deverá, no prazo estipulado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, proceder a devida matrícula na Unidade Angra dos Reis, apresentando a documentação necessária.

Parágrafo único. O aluno beneficiado que não proceder à devida matrícula no prazo estipulado pelo CEFET – Unidade Angra dos Reis, será considerado desistente.

Art. 7º Havendo desistência será procedida a reclassificação dos alunos habilitados.

Art. 8º Os casos omissos neste Decreto serão solucionados pela Comissão designada para acompanhar o processo aqui descrito, com o aval da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, que baixará normas regulamentares suplementares, se necessário.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.187, de 17 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 7.157, de 24 de junho de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 206, de 09 de julho de 2009, pág. 09,

Onde se lê:

“Art. 1º [...]”

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos:

Titular: Vingile Neves Martins

Suplentes: Leonardo Corrêa da Silva

Paulo Raimundo Bicalho Marques”

Leia-se:

“Art. 1º [...]”

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos:

Titular: Mário Sérgio da Glória Reis

Suplentes: Leonardo Corrêa da Silva

Paulo Raimundo Bicalho Marques

Vingile Neves Martins”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENEIDA CARDOZO CARDIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2009.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Amazonas, nº 155, Bairro Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a fim de atender ao funcionamento de uma nova Unidade Escolar.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do **PT: 20.21.12.361.135.2291, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 002934/2009, de 10/07/2009, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 055/SAD.ACI/2009, de 30/01/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e ratificado pelo mesmo em **13/07/2009 no Termo de Dispensa nº 002/2009** constantes do **Processo Administrativo nº 759/2009, de 31/01/2009**.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009.

Angra dos Reis, 22 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA..

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 224/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 224/2008, referente à construção da Escola Municipal do Balneário, próximo a Pestalozzi, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **180 (cento e oitenta) dias**, tendo **início em 29/07/2009 e término em 24/01/2010**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0314/2009/SOH.GPGA, de 17/07/2009**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 225/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, ao Contrato nº 225/2008, referente à construção da Escola Municipal Santos Dumont, Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0167/2009/SOH.GPGA, de 24/03/2009**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009.

Angra dos Reis, 17 de abril de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA..

TERMO ADITIVO N.º 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA N.º 225/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra n.º 225/2008, referente à construção da Escola Municipal Santos Dumont, Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 134.217,36 (cento e trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.22.12.361.145.2263.15; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 002558/2009, de 02/06/2009, no valor de R\$ 134.217,36 (cento e trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0383/2009/SOH, de 27/05/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2009.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA N.º 225/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra n.º 225/2008, referente à construção da Escola Municipal Santos Dumont, Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **180 (cento e oitenta) dias**, tendo início em 29/07/2009 e término em 24/01/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0298/2009/SOH.GPGA, de 03/07/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2009.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA N.º 135/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato n.º 135/2008, referente à obra de construção de urbanização, rampa, escada, guarda-corpo e drenagem no Morro da Caixa D'água – Escada da Zita, do Chico, Sem Saída, Jorge Francisco e Joaquim Izidoro, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 2,226% correspondentes a R\$ 3.477,91 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.166.1023.83; ED: 449051, da Nota de Estorno n.º 00152/2009, de 02/06/2009, no valor de R\$ 3.477,91 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), referente à Nota de Empenho n.º 000053/2009, de 02/01/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0400/2009/SOH, de 02/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2009.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 005/2009 AO CONTRATO DE OBRA N.º 114/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra n.º 114/2008, referente à obra de urbanização e construção de rampa, escada, guarda-corpo e drenagem no Morro da Caixa D'água – Igreja Cristã, Escada do Acedino, Escada do Bolão, Escada Joaquim Neiva e Escada Marina da Conceição, em Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 45.149,32 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.166.1023.83; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 002914/2009, de 10/07/2009, no valor de R\$ 45.149,32 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0396/2009/SOH.SSPJ, de 06/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador Geral

ERRATA

No **TERMO ADITIVO 001/2009 ao Contrato n.º 010/2006**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA.**, onde se lê: “**CLÁUSULA TERCEIRA:**” As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.21.12.361.101.2291; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º **000130/2008**, de 02/01/2009, no valor de R\$ 55.710,56 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).”, leia-se: “**CLÁUSULA TERCEIRA:**” As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.21.12.361.101.2291; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º **000130/2009**, de 02/01/2009, no valor de R\$ 55.710,56 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).”. E no Extrato do referido Termo, publicado no Boletim Oficial do Município, n.º 185, de 26/02/2009, onde se lê: “**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.21.12.361.101.2291; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º **000130/2008**, de 02/01/2009, no valor de R\$ 55.710,56 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).”, leia-se: “**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.21.12.361.101.2291; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º **000130/2009**, de 02/01/2009, no valor de R\$ 55.710,56 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).”.

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **JOSÉ CARLOS SCHUABB e CLEUSA MARIA TOMAZOLI DIAS.**

TERMO ADITIVO N.º 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 027/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 46.304,88** (quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 3.858,74** (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 12/04/2009 e término em 11/04/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: PT: 20.21.4.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 002235/2009, de 22/04/2009, no valor de R\$ 16.656,85 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 002236/2009, de 22/04/2009, no valor de R\$ 16.656,85 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 072/SAD.ACI/2009, de 10/04/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2009.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.angra.rj.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ROAL DE ANGRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 005/2009.****OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato de Obra de Pintura e Aplicação de Azulejo na Creche Sérgio Louzada Tavares nº 049/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no Processo 1131/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2009.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2003.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 038/2003, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua José Leandro Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, nesta cidade, destinado à instalação do Almoarifado Central.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 148.620,84 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.385,07 (doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/07/2009** e término em **30/06/2010**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.21.4.122.101.2027; ED: 339036**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 090/SAD.ACI/2009, de 23/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2009.

Angra dos Reis, 30 de Junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TECNOBOATS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 113/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Compras nº 113/2008, referente à aquisição de 01 (uma) embarcação de 37", destinada a Secretaria Municipal de Defesa Civil, nas remoções emergenciais de ilhéus ao continente deste Município.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **16/07/2009** e término em **13/10/2009**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 404/2009/SGD, de 10/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal Governo e Defesa Civil.**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2009.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 119/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 119/2008, referente à obra de ampliação da Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho, Enseada das Estrelas, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **12/06/2009** e término em **26/07/2009**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0275/2009/SOH.GPGA, de 01/06/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2009.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA..**TERMO ADITIVO Nº 005/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 119/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 119/2008, referente à obra de ampliação da Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho, Enseada das Estrelas, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 45.512,78 (quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: **20.22.12.361.145.2263.15; ED: 449051**, da Nota de Empenho nº **002908/2009**, de 10/07/2009, no valor de **R\$ 45.512,78 (quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos)**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0422/2009/SOH, de 22/06/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2009.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CORINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2006.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 029/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Dr. Francisco Magalhães de Castro, nº 730, Lote 06, Quadra A, Perequê, nesta cidade, destinado à instalação da Sede da Subprefeitura da Região 4, Cyber Café e salas para o Projeto Inclusão Digital.**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.286,86 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.023,88 (quatro mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2009 e término em 25/04/2010.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.21.04.122.101.2027; ED: 339036**, da Nota de Empenho nº **002234/2009**, de 22/04/2009, no valor de R\$ 32.191,06 (trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através do Memorando nº 073/SAD.ACI/2009, de 22/04/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NELSON JORGE ELIAS MIGUEL.**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 108.607,77 (cento e oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 9.050,64 (nove mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **22/06/2009** e término em **21/06/2010**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.21.4.122.101.2027; ED: 339036**, da Nota de Empenho nº **002611/2009**, de 17/06/2009, no valor de R\$ 58.225,83 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte cinco reais e oitenta e três centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 087/SAD.ACI/2009, de 15/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2009.

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

PORTARIA Nº 377/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA, Médico, Matrícula 19367, Responsável Técnico para representar o Presidente junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 378/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA, Técnico de Higiene Dental, Matrícula 3560, para responder pelo Almoxarifado desta Fundação, a partir de 02 de Janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 379/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR NILZA CHAVES DE OLIVEIRA, Matrícula 4500102, do cargo de Superintendente de Atenção Básica, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 380/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA AMÉLIA VELONI, Matrícula nº 3570, Arquiteta, para atuar como avaliador de imóvel a ser alocado pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para instalação de diversos módulos de ESF (Estratégia e Saúde da Família), com efeitos a partir de 06 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 382/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DULCE FLORES CAMARGO para o cargo de Médico do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 383/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR NILZA CHAVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador de Educação Continuada, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 384/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR CARINA LEAL VALLE, Matrícula 4500339, do cargo de Coordenador de Educação Continuada, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 385/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR NEUCIMAR DE OLIVEIRA DUARTE, Enfermeiro, Matrícula 4314, para o cargo de Superintendente de Atenção Básica, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

CONVOCAÇÃO PARAREUNIÃO

“No uso de suas atribuições, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis (CMDCA – Angra) convoca todos os candidatos à vaga de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar de Angra dos Reis para uma reunião a realizar-se no próximo dia 25 (terça-feira) de agosto de 2009, impreterivelmente às 10h, no Teatro Municipal de Angra dos Reis, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, São Bento, Angra dos Reis/RJ, para informes sobre a Consulta Popular.”

JANE ROSELI VEIGA

Presidente do CMDCA - Angra

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 001/2009/ANGRAPREV

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 2265/2009/IPS.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA: ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA

CPF: 100.485.107-34

ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 165 – CENTRO – ANGRA DOS REIS – RJ – CEP: 23900-435

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 11 Dotação nº. 23.01.339036.04.122.101.2335.21.2009

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 22 de abril de 2009.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 17 do mês de julho de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual a aquisição de diversos materiais (sacos de argamassa, esmaltes sintéticos, massa pva), destinados as unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Esporte e Lazer, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 033/2009** para o **Sistema de Registro de Preços**. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo nº 2025/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	150	Unid	Argamassa piso sobre piso – saco de 20 Kg	Votoram	R\$ 19,50

Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINE DESCARTAVEIS EPP
 CNPJ: 06.294.0001-02
 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO
 Telefone: 12 - 3833-2434
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	1000	Unid	Esmalte sintético – galão de 3,6 – na cor azul	Universo	R\$ 27,80

Empresa Vencedora: S2S COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ: 10.659.821/0001-98
 Endereço: RUA JORGE LOSSIO – 243 – BARRA MANSA - RJ
 Telefone: 24 - 3324-0949
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	1000	Unid	Esmalte sintético – galão de 3,6 – na branco neve	Universo	R\$ 27,80

Empresa Vencedora: S2S COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ: 10.659.821/0001-98
 Endereço: RUA JORGE LOSSIO – 243 – BARRA MANSA - RJ
 Telefone: 24 - 3324-0949
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	30	Unid	Esmalte sintético – galão de 3,6 – na cor preto	Universo	R\$ 27,80

Empresa Vencedora: S2S COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ: 10.659.821/0001-98
 Endereço: RUA JORGE LOSSIO – 243 – BARRA MANSA - RJ
 Telefone: 24 - 3324-0949
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	30	Unid	Esmalte sintético – galão de 3,6 – na cor pérola	Universo	R\$ 31,00

Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINE DESCARTAVEIS EPP
 CNPJ: 06.294.0001-02
 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO
 Telefone: 12 - 3833-2434
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	200	Unid	Massa PVA – balde 18 lt	Agua	R\$ 25,00

Empresa Vencedora: S2S COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ: 10.659.821/0001-98
 Endereço: RUA JORGE LOSSIO – 243 – BARRA MANSA - RJ
 Telefone: 24 - 3324-0949
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	100	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor azul bebê	Universo	R\$ 77,00
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP CNPJ: 06.294.0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO Telefone: 12 - 3833-2434 Fax:					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	100	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor rosa claro	Universo	R\$ 77,00
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP CNPJ: 06.294.0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO Telefone: 12 - 3833-2434 Fax:					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	100	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor amarelo claro	Universo	R\$ 77,00
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP CNPJ: 06.294.0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO Telefone: 12 - 3833-2434 Fax:					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	100	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor verde água	Universo	R\$ 77,00
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP CNPJ: 06.294.0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO Telefone: 12 - 3833-2434 Fax:					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	100	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor lilás	Universo	R\$ 77,00
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP CNPJ: 06.294.0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO Telefone: 12 - 3833-2434 Fax:					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	100	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor marfim	Universo	R\$ 77,00
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP CNPJ: 06.294.0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO Telefone: 12 - 3833-2434 Fax:					

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	1100	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor branca	Universo	R\$ 77,00

Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP
 CNPJ: 06.294.0001-02
 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO
 Telefone: 12 - 3833-2434
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	1200	Unid	Tinta acrílica – balde 18 lt na cor baby blue	Universo	R\$ 77,00

Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP
 CNPJ: 06.294.0001-02
 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO
 Telefone: 12 - 3833-2434
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	200	Unid	Zarcão para ferro – galão de 3,6 cor vermelho	Ultra	R\$ 18,00

Empresa Vencedora: S2S COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ: 10.659.821/0001-98
 Endereço: RUA JORGE LOSSIO – 243 – BARRA MANSA - RJ
 Telefone: 24 - 3324-0949
 Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	200	Unid	Zarcão para madeira – galão de 3,6 cor vermelho	Universo	R\$ 26,00

Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP
 CNPJ: 06.294.0001-02
 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 942, UBATUBA – SÃO PAULO
 Telefone: 12 - 3833-2434
 Fax:

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
 VANESSA CORRÊA DE SOUZA
 Pregoeira
 S2S COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
 Licitante
 ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS EPP
 Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia **09** do mês de **Julho** de **2009**, na **PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ**, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição materiais descartáveis e gêneros alimentícios a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Ação Social, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **085/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2901/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze)** meses.

ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	3000	Pct	Copo plástico descartável com capacidade de 200ml em material poliestireno atóxico, que atenda as normas da ABNT 14.865/2002 - embalagem com 100 unidades	Danúbio	R\$ 2,53
Empresa Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					

ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	2500	pct	Copo plástico descartável com capacidade de 50ml em material poliestireno atóxico, que atenda as normas da ABNT 14.865/2002 - embalagem com 100 unidades	Danúbio	R\$ 1,07
Empresa: Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, n°75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
03	300	Pct	Guardanapo de papel de boa qualidade, pct com 50 unidades – tamanho 20 x 22cm.	Bob	R\$ 0,69
Empresa: Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, n°75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
04	1500	Kilo	Açúcar refinado pct de 1kg	Amoroso	R\$ 1,44
Empresa: Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, n°75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
05	100	Pct	Café torrado e moído, embalado a vácuo Pct,250gr	Kimimo	R\$ 2,33
Empresa: Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, n°75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
06	1500	Galão	Água mineral em galão de 20 litros. (Apenas o Líquido)	Angra	R\$ 3,30
Empresa: Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, n°75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
08	200	cx	Filtro de papel (coador) n°103 – para café.	itamaraty	R\$ 1,88
Empresa: Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, n°75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
ITEM	QUANT	UNID	DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
			Selecionar coluna da tabela		
09	200	cx	Fósforo caixa com 40 palitos	Zebra	R\$ 0,18
Empresa: Vencedora: <u>Vinaque comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, n°75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 20 do mês de julho de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para aquisição de material Fitness, destinados a Subsecretaria de Esporte e Lazer, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 094/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 2696/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	02	Unidade	Adipometro - aparelho científico que mede precisão em décimos de milímetros. não desafere constantemente por possuir mancais de rubi no interior de seu relógio, composto pela mesma matéria-prima utilizada em coletes a prova de bala para evitar danos, possui 2 ponteiros para facilitar a leitura, possui mola interna, campo de medição: de 0 à 78 mm e apalpadores: ovalados com área de 97 mm², para avaliação antropométrica	Cescorff	R\$ 315,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
02	02	Unidade	Balança digital wind branca capacidade: 150 kg graduação: 100 g visor de cristal líquido: (5,1 x 2,3 cm) funciona com 1 bateria de 3v cr2032 (inclusa) dimensões da embalagem :33,5x35,5x5,8 cm dimensões do produto: 29x31x3cm peso líquido: 1kg, para avaliação antropométrica	Wind	R\$ 100,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
04	86	pares	Caneleira verniz 1 kg (azul ou preto): revestida em plástico bagunzito, resistente, confortável com velcro, ideais para se exercitar nas academias	Knockout	R\$ 10,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
05	86	pares	Caneleira verniz 2 kg (azul ou preto): revestida em plástico bagunzito, resistente, confortável com velcro, para se exercitar nas academias	Knockout	R\$ 14,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
06	108	pares	Caneleira verniz 3 kg (azul ou preto): revestida em plástico bagunzito, resistente, confortável com velcro, ideais para se exercitar nas academias	Knockout	R\$ 16,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
07	108	pares	Caneleira verniz 4 kg (azul ou preto): revestida em plástico bagunzito, resistente, confortável com velcro, ideais para se exercitar nas academias	Knockout	R\$ 20,00

Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
08	108	pares	Caneleira verniz 5 Kg (azul ou preto) revestida em nástico hanunzito resistente, confortável com velcro, ideais para se exercitar nas academias	Knockout	R\$ 24,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
09	432	unidade	Colchonete em couro sintético com comp. 1,40m X larg. 0,60m X espessura de 5cm para ginástica localizada	Nacif	R\$ 35,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					
10	108	pares	Halter 1Kg de ferro pintado para ginástica	Leal	R\$ 5,75
Empresa Vencedora: M.L.B. Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Texeira Peçanha, N° 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ. Telefone: (21) 2255-9844 Fax: (21) 2255-9844					
11	108	pares	Halter 2Kg de ferro pintado para ginástica	Leal	R\$ 11,00
Empresa Vencedora: M.L.B. Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Texeira Peçanha, N° 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ. Telefone: (21) 2255-9844 Fax: (21) 2255-9844					
12	108	pares	Halter 3Kg de ferro pintado para ginástica	Leal	R\$ 17,50
Empresa Vencedora: M.L.B. Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Texeira Peçanha, N° 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ. Telefone: (21) 2255-9844 Fax: (21) 2255-9844					
13	108	pares	Halter 4Kg de ferro pintado para ginástica	Leal	R\$ 22,00
Empresa Vencedora: M.L.B. Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Texeira Peçanha, N° 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ. Telefone: (21) 2255-9844 Fax: (21) 2255-9844					
14	80	pares	Halter 5Kg de ferro pintado para ginástica	Leal	R\$ 27,50
Empresa Vencedora: M.L.B. Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Texeira Peçanha, N° 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ. Telefone: (21) 2255-9844 Fax: (21) 2255-9844					
18	100	pares	Aquafins para Hidroginástica	Slade	R\$ 40,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					

21	200	unidade	Touca de silicone personalizada com logomarca impressa	Dunlop	R\$ 12,00
Empresa Vencedora: Barra Grande Material Esportivo Ltda. CNPJ: 08.346.075/0001-30 Endereço: Rua Buenos Aires N° 331 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2224-4755 Fax: (21) 2224-0590					

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
 VANESSA CORRÊA DE SOUZA
 Pregoeira
 BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
 Licitante
 M.L.B. LEAL COMÉRCIO INDÚSTRIA METALÚRGICA - ME
 Licitante

PORTARIA Nº 1770/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ LUIS DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 18572, do Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1771/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS MAURÍCIO BRAGA DA SILVA PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1776/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HUDSON DE SOUZA VIANA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1779/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 147/SFA/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 29 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR NILDA SOUSEDÓ ARISTIDES, Matrícula 2776, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros de Devedores, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de

Fazenda, Símbolo CC-4, no período de 03 de agosto à 01 de setembro de 2009, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1782/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 894/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 27 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARTA DOS SANTOS CÂNDIDO JARDIM, Matrícula 1136, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Cleusa Fortes de Pinho Jordão, no período de 22 de julho à 28 de agosto de 2009, durante a licença médica da titular

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1783/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 903/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 29 de julho,

RESOLVE:

DISPENSAR ROGÉRIA BARROSO DA CONCEIÇÃO, Docente I, Matrícula 1420, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1784/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 904/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 29 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIOLA LIMA COSTA, Docente I, Matrícula 17964, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1786/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8796/2006, de 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DILÉIA MARANHÃO DA ROCHA SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2646, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1787/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8797/2006, de 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CÉLIA REGINA AMPARO DE FREITAS CARNEIRO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2728, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1788/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8798/2006, de 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CÉLIA REGINA AMPARO DE FREITAS CARNEIRO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1192, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1789/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20464/2006, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LEDA REGINA VIANA DE SOUZA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 957, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1790/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos

exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12200/2006, de 28 julho de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA MANOELINA DE SOUZA E SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2663, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e 5º do artigo da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1791/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6867/2008, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NEIDE RODRIGUES**, Atendente de Enfermagem, Referência 104, Matrícula 738, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1792/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12941/2009, de 09 de julho de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **REGINA MARTA MOREIRA ALBERTO**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 526, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1793/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 3266/2009, de 20 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SELMA ROSA DE LEMOS CESARIO**, Merendeira, Referência 102, Padrão I, Matrícula 3834, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1794/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6656/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARILENE FONSECA DA COSTA, Docente I, Referência 400, Matrícula 1133, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e §5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1795/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2009/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado de 27 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR THIAGO DA SILVA TEODORO, Matrícula 19568, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 03 de agosto à 01 de setembro de 2009, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1833/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/2009/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 05 de agosto de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR ELIANE DA ROCHA PEREIRA, Matrícula 18741, do Cargo em Comissão de Assessor Sócio-Jurídico, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1834/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 773/09, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de agosto de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR SUSANA LYRA SOARES, Matrícula 18666, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Benefícios, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1836/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 424/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Matrícula 2154, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Planejamento Urbano, do Departamento de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, no período de 03 de agosto a 16 de setembro de 2009, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1839/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Ney Duarte de Almeida foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1656, de 03 de julho de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 789/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de NEY DUARTE DE ALMEIDA, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1656, de 03 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1841/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 405/2009, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR à pedido, LUÍS CLÁUDIO DE PAULA, Matrícula 3500061, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1843/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 787/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de agosto de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
19780	MICHELE BATISTA DA FONSECA	BERÇARISTA	06/08/2009	05/02/2010
19779	CRISTIANE MOURA DE ALENCAR	MEDICO	06/08/2009	05/02/2010
19777	SILVERIA APARECIDA VILELA	MEDICO	05/08/2009	04/02/2010
19776	MARIA DAS DORES BARBOZA BASTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04/08/2009	03/08/2010

PORTARIA Nº 1844/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GILBERTO GUMARÃES DA SILVA**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1845/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ RONALDO FREITAS**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1846/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA ELISA BORGES**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1847/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELENITA COSTA DE MACEDO RIBEIRO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1848/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GISELLE SOARES AZEVEDO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1849/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JAMILA CURTY SIQUEIRA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1850/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JEFFERSON ESTEVAN DE SOUZA BARROS**, para o cargo de Auditor Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1851/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA MANES AUGUSTO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1852/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA ROCHA SOARES DE ALMEIDA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1853/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1854/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do do Memorando nº 0795/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA CHAVES RUIZ GUEDES**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1855/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RONALDO SOARES TAVARES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1856/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA LEMOS OLIVEIRA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1857/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **REGINA GABRIELE DA SILVA MOREIRA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1858/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0795/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **NATANAEL JOSÉ DE ASSIS**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

L E I Nº 2.129, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE , LOCALIZADO NO ENCRUZO DA ENSEADA.”

Art. 1º Fica denominado **“POSTO DE SAÚDE SIMY AUDAY DA ROSA”**, o Próprio Municipal localizado na Rua Ivair Garcia, no Bairro Encruzo da Enseada, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do Posto de Saúde de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º A família da homenageada será a convidada de honra do evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1859/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, realizou processo de seleção para a contratação de pessoal para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 777/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18875	MARIA DO AMPARO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18876	JULIANA DAGUIAR FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18877	ELIZABETH DA SILVA DAMAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18878	GISELLE DA SILVA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18879	LUIZ PAULO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18880	MARIA INEZ TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18881	VALDILEA GAMA PEDRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18882	LEONICIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18883	DENISE ZOTTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18884	ELISANGELA MARTINS AMARO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18885	SIMONE OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18886	ALESSANDRA VIEIRA MIRANDA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18887	JULIANA BOREL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18888	ANA LUCIA TRAVASSOS GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18889	ADRIANA ROSSANY ROSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18891	CLAUDIA DA SILVA ARGEMI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18892	SANDRA LUANA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09

18893	SIMONE PEREIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18894	MARCIA MUNIZ COSTA PITANGUI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18896	ELIZABETH RODRIGUES CERQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18897	EDILAINE AMARAL DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18898	GILMARA SILVA DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18899	MONICA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18900	ESPEDITA CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18901	MARIA JOSENIRA EUFRAZIO ALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18902	AILSON MENDONÇA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18903	ANDREIA DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18904	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18906	ROSINES DE OLIVEIRA GUSMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18908	ANA KELI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18910	NILIAN KEDNA DE ARAUJO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18911	ELAINE CRISTINA BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18913	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18914	KENY SANTOS DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18915	GILSEIA TOMAZ LIMA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18916	DEUZAMATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18917	DAYANE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18918	ROSELI GARCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18919	ANDREZA DOS SANTOS SOUZA BARRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18920	JOZANILDA SANTOS SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18921	ROSELI DA SILVA GODINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18922	SABRINA CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18923	ELISETTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18924	MARCILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18925	MICHELE SABRINA PEDROSA DA SILVA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18926	INDIMA PATRICIA GONÇALVES MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18927	DILCILENE AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18929	IRANI PRUDENCIA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18930	BERENICE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18931	CLAUDIA APARECIDA MOREIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18932	PATRICIA MARIA LOBO DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18933	MARCELA JESUS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18934	GUIOMAR SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18935	MARLENE DA ROSA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18936	VALMIRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18937	CRISTIANE MAIA PINTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18938	PATRICIA MAIA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18939	ALESSANDRA AMANDA ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18940	JOSELIA MELO JAYME DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18941	CENIR FERNANDES DIAS JAYME	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18942	KEILA DE PAULA GRACIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18943	ROSENELIA DE SOUSA DORNELLAS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18944	ANA CRISTINA SALVADOR DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18945	ROSEMARY CONCEIÇÃO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18946	MICHELLE DUTRA DO ROSARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18947	VIVIAN DE LIMA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18948	ANA CRISTINA DA SILVA KAPISCH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18949	ANGELA MARIA TEIXEIRA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18950	LUIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18951	ELIANE DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18952	ROSALIA RIBEIRO DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18953	TELMA MOURA DE OLIVEIRA GENTIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18954	AZELIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18955	RUBIANA PAULA MATOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18956	ELIZABETE BRANDAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18957	BARBARA HELENA SOARES		
	BAPTISTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18958	DULCINEIA SANTANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18959	RAMON SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18960	ROSIANY CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18961	MARIANA OLIVEIRA BERNARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18962	SUELEN DE MELLO CAROLINO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18963	PATRICIALINO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18964	ISABEL CRISTINA MAIA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18965	PRISCILA RENATA SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09

18966	VERONICA FIGUEIREDO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18967	RITA DE CASSIA ROSA MOREIRA DELFINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18968	PATRICIA DOS SANTOS CANANEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18969	JOSE REMIGIO DE MENEZES FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18970	NORMA SUELI TRAVASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18971	ANA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18973	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18974	VERONICA DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18975	CARLA DO NASCIMENTO PIRES CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18976	RUTE GLORIA BARBOSA DE SOUZA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18978	MARIA TERESA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18979	PATRICIA ROBERTA RODRIGUES DOS S DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18980	JUCIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18981	PAULA KATIANE MINERVINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18982	JOSE CLAUDIO NUNES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18983	ANDREIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18984	NEIVA MARTINS PIMENTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18985	ELISANIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18986	MARCELA MENEZES DE FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18987	MAISA DAMASIO SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18989	FERNANDA SILVA DAS DORES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18990	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18991	FRANCIANE CANCELA DA ROCHA CABRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18992	CRISTIANE DE SOUZA SANGI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18994	MICHELLE DE AQUINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18995	KELLY MATOS PIRES DA SILVA ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18996	ENI CORREA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18997	TAMIRES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18998	VIRGINIA MERCES MENDES FRASAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
18999	PATRICIA VARGAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19000	EDILENE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19001	ANA PAULA RIBEIRO DOMINGOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19002	CARLA TRAVASSOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19003	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA FARIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19004	ROSILENE DE JESUS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19005	EDNA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19006	SIMONE PERES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19007	MARLI SANTOS DA MATA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19008	MARIA MADALENA FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19009	IARA DE CASTRO SILVA SARMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19010	ELIS CRISTINA SOARES CIPRIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19011	JOELMA CORREA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19012	JOZELI MARIA PIMENTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19013	NELIANA DA CONCEIÇÃO ONORIO MATTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19014	MARCIADA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19015	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19016	CARMEM LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19017	CARMEM LUCIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19018	ZILANDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19019	ANA LUCIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19020	VALERIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19021	ANGELINA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19022	MARIA DA VITORIA SILVA DINELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19023	CLESIA RAMOS DUARTE SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19025	MARENILZA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19026	GILCEIA DOS ANJOS HADAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19027	ALINE DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19028	GRACIELE APARECIDA LEONARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19029	CEDENI MARIA EDUARDO MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19030	LUCINEIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19031	ELIZABETH DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19032	GENILDA FORTUNATO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19033	JAQUELINE SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19034	KLEBIA DE SOUSA VITORIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19035	LEILA MARIA DE SOUZA MEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19036	MARIA APARECIDA DE O SILVANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19037	LUCINEIA DOS SANTOS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19038	THAIS DA CRUZ BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09

19039	REJANE MELLO MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19040	ROSEMAR APARECIDA DE CASTRO FURTADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19041	SILVIA CRISTINA POLIDORO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19042	SILVANA MARIA FRANÇA CIPRIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19043	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/09
19256	MONICA DA COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/09
19266	CLAUDIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/05/09
19267	MARIA APARECIDA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/05/09
19272	CRISTIANE NEVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/09
19274	FRANCILENE PEREIRA CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/09
19275	ELISANGELA LUCIA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/09
19395	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MUNIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/09
19471	ANA REGINA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/09
19575	DANIELA GASPAR MIRANDELA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/06/09
19576	GRAZIELE GODINHO CHAGAS RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/06/09

Colabore com a limpeza de nossa cidade!



Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias
e horários em que o caminhão da coleta passar
em sua comunidade.

**Prefeitura Municipal
de Angra dos Reis**

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

ANGRA MOTO FEST ACELEROU A CIDADE

O último fim de semana foi de alegria para os amantes das motocicletas. A cidade ficou movimentada, com hotéis e bares cheios. Grupos de motociclistas de todo o Brasil e do exterior, como do Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Argentina, vieram participar, nos dias 14, 15 e 16, da 13ª edição do Angra Moto Fest, realizado na Praia da Chácara, com uma superestrutura: palco, camping coberto, praça de alimentação e stands diversos. Milhares de pessoas da cidade também prestigiaram o evento participando dos shows de rock de bandas de rock tradicionais como Renato & Seus Blue Caps, Rock Four Ever e Faixa Etária, e das manobras radicais realizadas no espaço.



O menino Tales (9 anos) foi destaque nas manobras radicais

FILHO DE PEIXE, PEIXINHO É! VAI MOVIMENTAR O BRACUÍ

Agora é a vez do Bracuí. O projeto Filho de peixe, peixinho é! vai estar na Santa Rita II, no sábado, dia 22, com diversão preparada especialmente para pais e filhos. As atividades ficarão concentradas perto do Supermercado da Praia, no campo do seu Carlinhos, a partir das 14h. As inscrições gratuitas serão feitas no local, para crianças dos cinco aos 12 anos, e deverão ser feitas em duplas, pai e filho, que irão participar de gincanas, teatro e brincadeiras.



O projeto, no último fim de semana, mobilizou pais e filhos da Japuiba, na Praça da Porteira

I FESTIVAL DE BLUES DE ANGRA DOS REIS

Neste sábado, 22, às 20h, o Centro Cultural Theophilo Massad vai abrir as portas para o I Festival de Blues de Angra dos Reis. The Endless Blues Band, Delta Blues Band e diversas outras bandas estarão se apresentando e contando como surgiu o blues nos EUA. A entrada é um quilo de alimento não perecível.



BICICLETAS NO ARIRÓ

Mais de 30 ciclistas participaram da primeira etapa do circuito de mountain bike da Associação de Ciclistas de Angra dos Reis (ACA), percorrendo cerca de 40 km, no Ariró, no domingo, 16, num cenário perfeito.



O favorito do percurso, Luís Carlos (da categoria Elite), fez bonito e sagrou-se campeão. Ciclistas da cidade, como Josué (Xoquito), Hélio Sur, Jorge de Lima, Radamés, João Carlos (Dedi), Leandro Alves e Alex, dentre outros, abrihantaram a prova.

CURSO DE PESCADO

Através de várias parcerias, foi realizado no município um novo curso: de Captura, Armazenamento e Beneficiamento de Pescado, com o objetivo de preparar cidadãos para o trabalho e gerar renda para a cidade.



DUAS PALESTRAS VÃO ACONTECER NO CEA

Estimular a preservação ambiental educando a população através de palestras, oficinas e atividades culturais, é uma das funções do Centro de Estudos Ambientais de Angra. Para este mês estão programadas duas palestras: no dia 20, com o tema "Espécies exóticas e invasoras" e no dia 31, "Impacto ambiental da poluição em zona costeira". Vagas limitadas. Inscrições no local, pelo telefone **3365-7489** ou pelos e-mails: sma.cea@angra.rj.gov.br ou fmarr@angra.rj.gov.br.

APA DA BANQUETA

Reunião prevista para o dia 25

Representantes indicados pelos órgãos públicos e sociedade civil organizada para comporem o Conselho Gestor da Apa da Banqueta vão se reunir agora no final de agosto para oficializar a composição do conselho e deliberar sobre diversos assuntos ligados ao tema. A reunião está prevista para o dia 25, às 10h, no auditório do CEA, na Praia da Chácara.

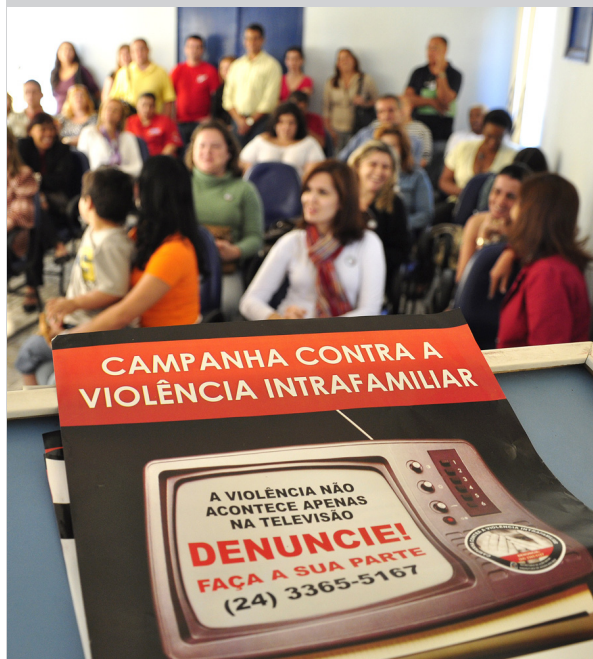
INSCRIÇÕES PARA O BIATHLON DA COSTEIRINHA

Pelo Circuito Esportivo 2009 de Angra dos Reis, acontece no domingo, dia 23, a 1ª etapa do biathlon. A prova, que reúne natação e corrida, está programada para as 9h, na Costeirinha. As inscrições poderão ser feitas no local ou pelos telefones 3365-4763 ou 3365-7670. Poderão participar atletas a partir dos 10 anos, homens e mulheres.



Udmila sempre está presente nas competições

CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR ESTÁ MOBILIZANDO PESSOAS



Até o dia 8 de outubro, dia da grande passeata, Angra estará mobilizando pessoas e divulgando a campanha contra a violência intrafamiliar, através de eventos como os ocorridos, no dia 12, na Praça Codrato de Vilhena (apresentações de dança de rua e oficinas) e no dia 13 (palestra, no Corpo de Bombeiros, no Balneário). Todas as terças-feiras, a campanha terá continuidade, movimentando praças e ruas visando sensibilizar a população quanto à violência nas famílias, que tem alcançado proporções alarmantes no município. Nos dias 27 e 28 de agosto, a campanha vai para o Frade. Serão realizadas 65 palestras em diversos bairros.

CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

29 funcionários do Aquidabã participaram do curso

Funcionários do late Clube Aquidabã receberam noções de primeiros-socorros, combate a princípio de incêndio e prevenção a afogamentos.



O objetivo do treinamento foi proporcionar noções básicas na área de Atendimento Pré-hospitalar – APH, já que eles estão constantemente em contato com a população e turistas, seja trabalhando como marinheiros, guardiões de piscina ou diretamente no embarque e desembarque em cais de atracação ou em marinas de todo o município. Os conhecimentos adquiridos deverão ser multiplicados em suas comunidades, possibilitando assim que mais vidas sejam salvas em caso de emergência.

COLÉGIO NAVAL COMEMOROU 58 ANOS DE FUNDAÇÃO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE

Centenas de barcos coloriram o mar de Angra

A 30ª Regata do Colégio Naval (CN), no dia 15, movimentou a baía de Angra dos Reis. A sede do colégio ficou lotada até o final do dia, de estudantes e seus familiares, militares de diversas instituições, como os fuzileiros navais, população em geral e turistas. Todos queriam ver a largada da regata e participar das demais atividades oferecidas em comemoração aos 58 anos da instituição militar.

